

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 13 de outubro de 2021.

Memorando nº 22/2021 – Compras e Contratos

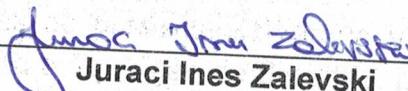
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de Smart TV.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Smart tv, para atender as necessidades da Câmara Municipal, especialmente para ser utilizada em Audiências Públicas e outros eventos que demandem de apresentações, pois a Câmara não possui projetor o que dificulta a visualização das apresentações principalmente nas transmissões ao vivo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal de Antonio Olinto

OBJETO: Smart tv

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Smart tv " 65 " com entradas HDMI,USB, WI-Fi, 4 k.	01	
TOTAL		

Antônio Olinto, 01 de outubro de 2021

Sergio Augusto dos Santos Removicz



Smart TV Ultra HD LED 65" LG, 4K, 2 HDMI, 1 USB, Wi-Fi – 65UP7550

(Cód. 919865)

R\$ 5.290,00 1 unidade

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
89.848.543/0656-27

São Mateus do Sul, 04 de Outubro 2021

Joice Mirian

42988479604

LOJAS COLOMBO S/A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ: 89.848.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:38 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **5167.59BB.7E03.A54F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 89.848.543/0656-27**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**Endereço:** RUA RUA CELESTINO M DE SIQUEIRA 411 / INDUSTRIAL / CURITIBA / PR
/ 81350-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021**Certificação Número:** 2021090810434297910310

Informação obtida em 06/10/2021 11:11:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.291.517

CNPJ: 89.848.543/0656-27

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:14 do dia 06/10/2021.

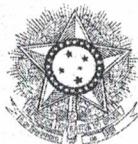
Código de autenticidade da certidão: 715BE9A7332647BB9AB8FAD454BABBEDB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.848.543/0656-27

Certidão nº: 32051261/2021

Expedição: 06/10/2021, às 11:16:52

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0656-27**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

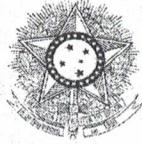
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 89.848.543/0656-27**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**Endereço:** RUA RUA CELESTINO M DE SIQUEIRA 411 / INDUSTRIAL / CURITIBA / PR
/ 81350-240

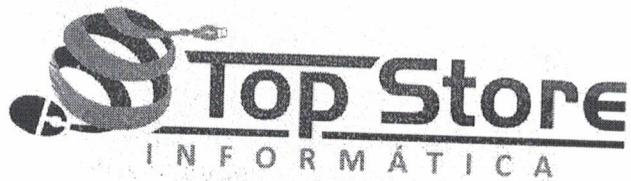
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021**Certificação Número:** 2021100613422843300627

Informação obtida em 08/10/2021 16:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LUCIANO FOSCHIANI - ME
CNPJ 11.264.503/0001-90

**Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes,
GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line**

São Mateus do Sul, 01 de Outubro de 2021

ATT: Camara Antonio Olinto

Conforme solicitado, segue proposta de preço com respectivas especificações:

UN	PRODUTO	VALOR UNI
01	Smart TV LG 70" 4K UHD 70UP7750 WiFi Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ Smart - ceramic black	R\$9.378,60
01	Samsung Smart TV 65" QLED 4K, Modo Game, Processador IA, Som em Movimento Virtual, Tela sem limites, Design slim, Alexa built - preto	R\$8.398,60

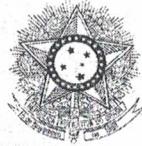
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Validade da Proposta: 1 (UM) dia;
- Parcelamentos em até 3x, 6x e 10x mediante juros
- Formas de pagamento dinheiro ou cartão
- Entrega 5 à 15 dias uteis

Atenciosamente,

Luciano Foschiani

Consultor Técnico de Hardware e Software



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO FOSCHIANI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.264.503/0001-90
Certidão nº: 36125083/2021
Expedição: 13/10/2021, às 13:59:06
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO FOSCHIANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.264.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Nó caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.264.503/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIANO FOSCHIANI CNPJ: 11264503000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15851 - LUCIANO FOSCHIANI
Endereço: Avenida OZY MENDONÇA DE LIMA, 796 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWWRDTVADNJGOB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 13 de Outubro de 2021



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025182706-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.264.503/0001-90**
Nome: **LUCIANO FOSCHIANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.264.503/0001-90
Razão Social: LUCIANO FOSCHIANI
Endereço: AV OZY MENDONCA DE LIMA 796 CENTRO / CENTRO / SAO MATEUS DO
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092601552488304965

Informação obtida em 13/10/2021 13:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Orçamento

Produto	Quantidade	Valor
TV 65' Samsung Smart 4K Crystal Alexa Dimensões: Altura: 83,03 cm Largura: 1,45cm Profundidade: 5,99 cm Peso: 20.6Kg	01	R\$ 5.999,90
	Total	R\$ 5.999,90

Hélia Dias
77 500 049/0024-24
MERCADOMÓVEIS LTDA.
Rua D. Pedro II, 520
- 83900-000 - São Mateus do Sul
Mateus 77 500 049.0001.33

Válido por 15 dias

MercadoMóveis – São Mateus do Sul
CNPJ 77.500.049/0024-24
Inscrição Estadual 901.43514-66
Telefone (42) 3532-3900



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025180943-46

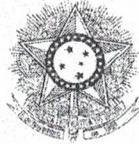
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0024-24**
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 77.500.049/0024-24

Certidão nº: 36103685/2021

Expedição: 13/10/2021, às 11:12:15

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **77.500.049/0024-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.500.049/0024-24

Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA

Endereço: RUA D. PEDRO II 506 520 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101201574073344735

Informação obtida em 13/10/2021 13:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MERCADOMOVEIS LTDA. CNPJ: 77500049002424

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6300 - MERCADOMOVEIS LTDA.
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 520 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle _____

CWP6NNMKMUC8PDQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 13 de Outubro de 2021

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

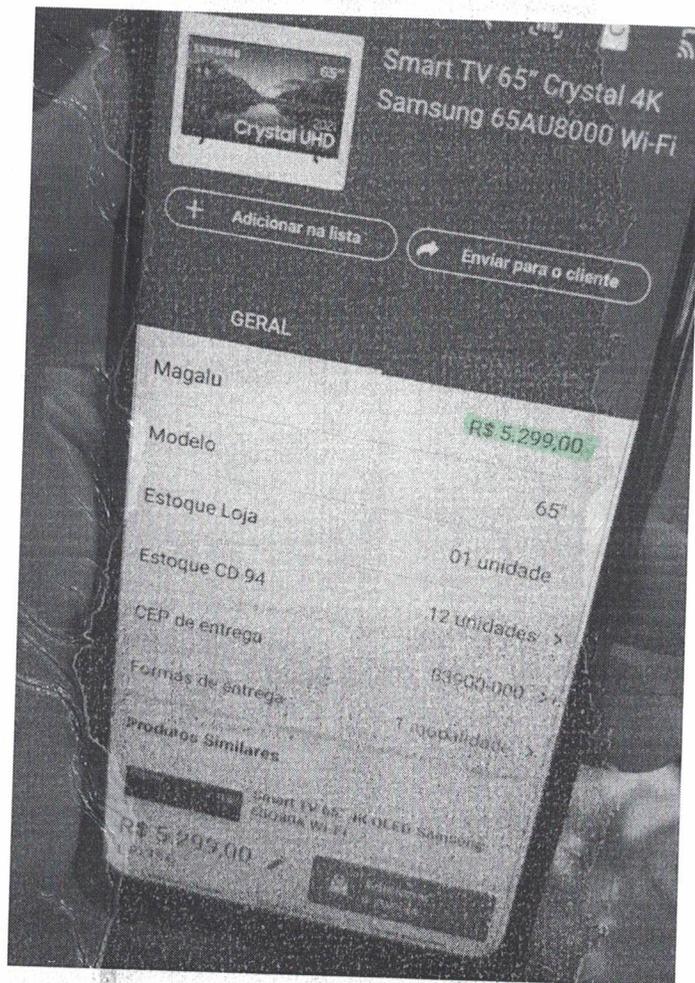
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 77.500.049/0001-38 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)

008.24
CNPJ: 47.960.950/0659-24
São Mateus do Sul, PR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47960950065924

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4852 - Atividade principal: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
Endereço: OZY MENDONÇA DE LIMA, 617 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWIR52KBBYXL4UV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 06 de Outubro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.960.950/0659-24

Razão Social: MAGAZINE LUIZA SA

Endereço: AVENIDA OZY MENDONCA DE LIMA 617 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL
/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2021 a 29/10/2021

Certificação Número: 2021093000493632821166

Informação obtida em 06/10/2021 11:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:35 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **95F6.677B.7148.93BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

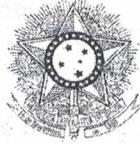
Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ: 47.960.950/0659-24

Certidão nº: 36119471/2021

Expedição: 13/10/2021, às 13:12:53

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **47.960.950/0659-24**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000181-96.2018.5.05.0101 - TRT 05ª Região *

0000477-63.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.848.543/0656-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2012
NOME EMPRESARIAL LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS COLOMBO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA		NÚMERO 411	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 81.350-240	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO flori@colombo.com.br		TELEFONE (54) 3268-8240/ (54) 3268-8307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **14:41:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento <input type="text" value="CNPJ"/>		Número documento <input type="text" value="89848543065627"/>
	Nome <input type="text"/>		
	Tipo de Sanção <input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>	
	Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>	
	Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>	
	Situação: <input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 3183026910 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2021 14:40:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**
CNPJ: **89.848.543/0656-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 13 de outubro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesticas, Luciano Foschiani, Lojas MM, Magazine Luiza S/A.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Luciano Foschiani	R\$ 8.398,60	Restrição CND Federal
Lojas MM	R\$ 5.999,90	Restrição CND Federal
Magazine Luiza S/A	R\$ 5.299,00	Restrição CND Estadual
Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesticas	R\$ 5.290,00	REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2021.

Memorando nº 71/2021 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de smart tv “65” para o plenário, solicitado através do memorando nº 22/2021 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GICIANO MOREIRA
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 outubro de 2021.

Memorando nº 72/2021 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de smart tv para o plenário da Câmara, solicitado através do memorando nº 22/2021 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de smart TV.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 22/2021 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de procedimento para aquisição de Smart TV destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 8.398,60 pela Luciano Foschiani;
- 2) R\$ 5.999,90 pela Lojas MM;
- 3) R\$ 5.299,00 pela Magazine Luiza S/A; e
- 4) R\$ 5.290,00 pela Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas.

Em 14 de outubro, através do memorando nº 14/2021 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de Smart TV para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril do ano corrente foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá, até decorrido dois anos após a publicação da novel legislação, optar pela contratação através desta ou da antiga, vedada a aplicação combinada de ambas. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, **vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

(...)

Art. 193. Revogam-se:

(...)

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 01/04/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados (dentre aqueles que possuem todas as certidões negativas válidas) para a aquisição de uma Smart TV é de R\$ 5.290,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

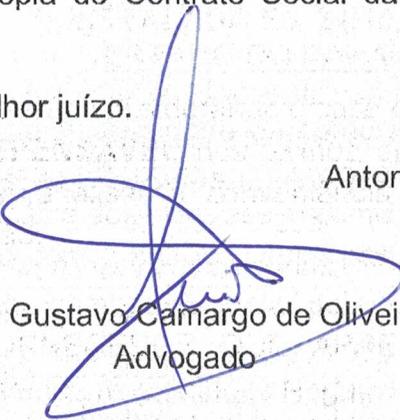
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2021.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2021.

Memorando nº 73/2021 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 22/2021 – Aquisição de equipamento (01 smart tv “65”)

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, LOJAS COLOMBO S/A, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2021.

Memorando nº 74/2021 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de equipamento, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 14 de outubro de 2021.

Memorando nº 75/2021 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de smart tv e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, **AUTORIZO** que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gilciano Moreira
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2021.

Memorando n° **14 /2021** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 71/2021.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de smart tv , solicitado através do memorando n° 71/2021 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 5.290,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : *062. Equipamentos e material permanente*

COMPL. ELEMENTO: *5.3.50.30.00.00.00 - 4.4.90.52.33.00*

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

HÁ SALDO DA DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO 2021:

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

Ivan Casagrande
Contador

Ao Exmo. Sr.
Gilciano Moreira
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2021, Aquisição de equipamento e material permanente

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

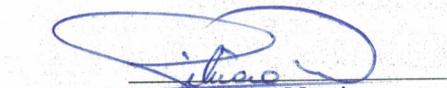
CNPJ: 89.848.543/0656-27

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA

AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor Total: R\$ 5.290,00

15/10/2021


Gilciano Moreira
Presidente CMAO

EDITAIS E ATOS DO RH

Edital de Convocação nº22/2021

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2019), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 9:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

Nome	Cargo	Classificação
Ricardo Wosniak Stodolne	Operador de Máquinas	2º

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 15 de outubro de 2021.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº23/2021

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2019), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 9:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

Nome	Cargo	Classificação
Ana Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerias (Administrativo)	6º

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 15 de outubro de 2021.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2021, Aquisição de equipamento e material permanente

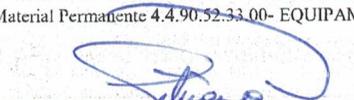
EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor Total: R\$ 5.290,00

15/10/2021



Gilciano Moreira
Presidente CMAO

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil




MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 15/10/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 18/10/2021.


GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 18/10/2021.


GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 18/10/2021.


GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Recurso 1001 – Recursos Livres.

Data: 18/10/2021.


GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 01122 ANO V — 001ª pag.

ANTÔNIO OLINTO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações e Contrato.....01

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....01

Convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LOTE CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO Nº 166/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO - PR
CONTRATADA: MARINALDO FAGUNDES

OBJETO: Anulação de Lote nº 03 do Contrato nº 166/2021 - Pregão Eletrônico nº 073/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 43, §6º e art. 59 da Lei 8.666/93

DATA DA ANULAÇÃO: 15 de Outubro de 2021.

Antonio Olinto 15 de Outubro de 2021.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2021, Aquisição de equipamento e material permanente

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

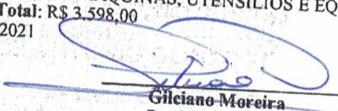
CNPJ: 89.848.543/0656-27

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.34.00 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor Total: R\$ 3.598,00

15/10/2021


Gilciano Moreira
Presidente CMAO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Lojas Colombo S/A

CNPJ: 89.848.543/0656-27

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de smart tv para o plenário, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.33.00- EQUIPAMENTOS PARA

AUDIO, VIDEO E FOTO

Recurso 1001 - Recursos Livres.

Data: 18/10/2021.

GILCIANO MOREIRA
Presidente CMAO

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.260-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 18/10/2021

bry

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

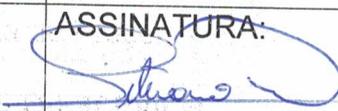
CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021	
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR CNPJ: 02.394/406/0001-21 END. Rua Gasparina Simas – Milleo BAIRRO: Centro CEP: 83.980-000 TELFAX: 42-353315-17 E-MAIL: cm@antoniolinto.pr.gov.br	
PROPONENTE VENCEDOR: Lojas Colombo S/A CNP.89.848.543/0656-27	
CONTATO: Joice	

Autorizamos (x) Fornecimento de Material O fornecimento/execução obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Proposta de Preço.

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇO					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUA NT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Smart tv "65"	01	01	4.990,00	4.990,00
PREÇO TOTAL – R\$: 4.990,00					
NOME: Gilciano Moreira			CARGO: Presidente		
LOCAL/DATA: Antonio Olinto 18/10/2021			ASSINATURA: 		

CNPJ
02.394.406/0001-21

CÂMARA MUNICIPAL DE

ANTONIO OLINTO

Rua: Gasparina Simas M

CEP 83980-000

ANTONIO OLINTO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025406754-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **89.848.543/0656-27**
Nome: **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: 0009270-93.2019.8.16.0185 e 0001312-46.2021.8.16.0004

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1ª DRR -
Curitiba, 11/11/2021

REINALDO JOAO BIANCHI NETO